

**APLB**  
Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES  
PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR,  
FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA-REGIONAL  
CENTRO-OESTE DELEGACIA SINDICAL DO SOL/APROMUJE

RECEBIDO EM

20/10/22  
*Vitória Alves*

Jequié, 20 de outubro de 2022.

Ofício nº 072/2022

DA: APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Delegacia do Sol/Apromuje

PARA: Ex.º Prefeito do Município de Jequié  
Senhor Zenildo Brandão Santana

Prof.ª M. de Jequié

Carla M. Errico  
Sec. da Governo

0009 00.100002

C/Cópia:

Ilustríssima Secretária Municipal de Educação  
Senhora Elvia Sampaio e Sampaio

Excelentíssimo Senhor,

A APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública- Delegacia do Sol - Apromuje, entidade legalmente constituída, defensora da Escola Pública e dos seus Trabalhadores vem através deste manifestar indignação devido a mesma não ter sido incluída nas discussões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, relacionadas ao **Decreto nº 23.889 de 06 de outubro de 2022** que dispõe sobre o processo de seleção para o exercício das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor das escolas públicas municipais de Jequié, pelas razões a seguir expostas:

O **Artigo 206 e seguintes da Constituição Federal** determina a instituir o processo democrático, que deve envolver a Comunidade Escolar na escolha do gestor, pois uma simples apresentação de um plano de gestão escolar não configura como participação efetiva de todos que compõem a escola ou seja, a mera apresentação desse plano pode caracterizar uma imposição de alguém que será nomeado à revelia dos segmentos escolares.

Por outro lado, a análise da meritocracia não é elemento que comprove os pressupostos de competência e habilidade para a gestão, mesmo porque o conceito meritocracia envolve complexidades não só nos quesitos quantitativos (ser professor ou coordenador efetivo,

End: Rua Trecchina, 18, Centro - Jequié - Bahia - Brasil  
[www.aplbjequie.com.br](http://www.aplbjequie.com.br) - Email: [aplbjequie@gmail.com](mailto:aplbjequie@gmail.com) - Tel.: (73) 3526-1606

experiência de 2(dois) na função; não ter sofrido penalidades disciplinares; ter disponibilidade de 40(quarenta) horas semanais de dedicação à Unidade de Ensino), mas também outros elementos como perfil; habilidades técnicas e de conhecimentos de historicidades sociais e pedagógicas, orçamentários, extra orçamentários e até mesmo fiscais.

Na prova escrita que tem característica eliminatória, contida no documento, vislumbra-se o risco de exposição dos professores em níveis elevados e constrangedores, já que um documento não expõe a natureza, os conteúdos, as formas e modos, as dimensões que constarão nessa eventual prova escrita, ainda que se estabeleça previamente o processo de formação, não garantirá que os conteúdos terão pressupostos de qualidade no sentido de potencialmente contribuir nos aspectos do conhecimento pedagógico e de gestão escolar, uma vez que um curso de formação com carga horária limitada não dará conta de elevar o saber em tão pouco tempo para credenciar alguém a ser gestor escolar.

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo ou Banca Examinadora não constituem institutos probatórios para avaliação do histórico funcional e o conhecimento do professor, coordenador pedagógico que concorrem a gestão, visto que se trata do conhecimento das condições e habilidades, das responsabilidades, dos compromissos e dos perfis que são computados processualmente ao longo do tempo da vida profissional, diante disso, não seria uma Comissão ou Banca que irão habilitar ou qualificar para o desempenho das funções gratificadas ora referidas.

Por fim, reafirmamos que o processo mais democrático e que se aproxima da realidade social escolar é a participação direta dos professores, coordenador pedagógico, alunos, funcionários, pais de alunos na escolha dos seus respectivos gestores.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**Caroline Moraes Brito**

Diretora da APLB-Sindicato Delegacia do Sol/Apromuje  
Jequié/Bahia